



ESTADO DE GOIÁS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020

Processo Administrativo nº 87290/2020

CERTIFICADO de data	17/06/21
Foi publicado no Diário Oficial ( ) / Site ( x )	
deste Município o (a)	Homologação
da nº	do dia 17/06/21
	
Secretaria de Administração	

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO**, resultado da licitação constante do Processo Administrativo nº 87290/2020, autuado na modalidade de licitação Tomada de Preços nº 06/2020, do tipo Menor Preço Global, execução sob o regime de empreitada por preço global, objetivando a contratação de empresa especializada para realização de adequações elétricas, instalações elétricas, revitalização da iluminação interna e externa, instalação de tomadas no padrão ABNT 2p+t, instalação de iluminação de emergência, troca de interruptores e tomadas, adequação elétrica nos circuitos de ar-condicionado, instalação de eletrodutos para proteção dos cabos e adequações de quadros existentes na edificação para atendimento do Hospital Municipal Thuany Garcia Ribeiro, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO.

**CONSIDERANDO**, o Parecer Jurídico datado de 31 de maio de 2021, exarado pelo Assessor Jurídico do Município de Piracanjuba, Dr. Leonardo Oliveira Rocha, OAB/GO nº 22.140, fls. 463/468;

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores;



ESTADO DE GOIÁS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

### RESOLVE:

**I. HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 06/2020, por estar em acordo com a legislação em vigor.

**II.** Determinar a confecção e assinatura do instrumento contratual, mediante a convocação da proponente vencedora, a Empresa **Fego Engenharia e Consultoria Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.343.804/0001-63, com uma proposta global no valor de **R\$ 90.031,59 (Noventa mil trinta e um reais e cinquenta e nove centavos)**.

**III.** A despesa deverá correr a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**55.01.10.302.1007.2.040 – 3.3.90.39.00 – F. 614**

**Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica**

**REGISTRE-SE;**

**PUBLIQUE-SE;**

**E CUMPRA-SE.**

Piracanjuba/ GO, aos 07 dias do mês de junho de 2021

**CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO**

Prefeito de Piracanjuba